Data da Publicação: 15/08/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1723 **Identificador do Ato:** #05239

EXTRATO DO CONTRATO DEVE BUSCAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRA E

publicado no diário o?cial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a ?m de iniciar a atividade de ?scalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 15 de agosto de 2024.

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, servidor Joabe Lucas Diniz Costa,....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Ana Caroline Berlo?a Pelozo,....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Jelcinede Nita dos Santos, ..., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Homologação / Adjudicação

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 126/2024 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 68/2024, que tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição futura de Moveis e Equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, em favor das empresas vencedoras:

EMPRESAS VENCEDORAS: LEANDRO MACHOVSKI - ME, CNPJ/MF 49.181.899/0001-85, localizada na Rua Vereador Julio Vital Chaves, Nº 139, Sala 2, Loteamento Terra Nova, CEP 84.560-000 - Rio Azul/PR, no item 1 com o valor total de R$ 34.480,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais);

J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME, CNPJ/MF 09.413.435/0001-32, localizada na Chácara Três Irmãos, 866, Oasis, CEP 17.930-000 - Tupi Paulista/SP; no item 2 com o valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais);

PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA - ME, CNPJ/MF33.492.887/0001-31, localizada na Rua Victor Tyski, Nº 40, SALA 1, Industrial, CEP 84.560-000 - Rio Azul/PR, nos itens 3 e 4 com o valor total de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais);

M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO – ME, CNPJ/MF 19.162.885/0001-53, localizada na Rua Melvin Jones, 1473, Centro, CEP 79.750-000 - Nova Andradina/MS, no item 5 com o valor total de R$ 29.100,00 (vinte

e nove mil e cem reais);

MARBA COMERCIAL LTDA - ME , CNPJ/MF 49.776.241/0001-16,